

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO  
DO PRAZO DE EMBARGOS

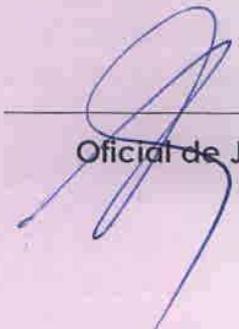
Aos 22 dias do mês de novembro de 2016, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

1 moto Honda/CE 125 FA placa ADB6173 cor preta Ano 2005  
presente em a parte de cima do nota de identificação  
mes mesmo - se necessário, chassi 9C2 JC3 0706R950110  
avaliada em R\$ 2500,00 dois mil e quinhentos reais

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 22 de novembro de 2016

  
Executado

  
Oficial de Justiça